

A proposta comercial deverá seguir o roteiro abaixo:

**Carta de apresentação da proposta** assinada pelo representante legal da empresa, endereçada ao Funbio, referenciando o serviço PJ especializado em geoprocessamento para organizar a base de dados geoespaciais da ESEC Alto Maués e elaborar mapas geoambientais e de zoneamento para o Plano de Manejo da UC, contendo:

- i. A descrição do objeto da Proposta, de acordo com o descrito no Anexo I (Especificação de Serviço nº 2022.0414.00105-9);
- ii. **Que foi tomado conhecimento e que foram considerados todos** os dados e informações contidos na Especificação de Serviço 2022.0414.00105-9 e neste documento para a formulação da proposta, inclusive o de acordo para o Cronograma físico-financeiro, item 5 desta Especificação de Serviço;
- iii. O valor global da proposta, informando que estão inclusos **todos** e quaisquer impostos, encargos, taxas, seguros, taxas etc.;
- iv. Validade de proposta de 30 (trinta) dias a contar da data de acolhimento da proposta;
- v. Preencher a Ficha de Cadastro anexa;
- vi. Apresentar Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- vii. Fornecer breve histórico da empresa e comprovar experiência mínima de 1 trabalho em banco de dados, geoprocessamento e softwares relacionados (ARGIS/QGIS, GPS TrackMaker). Experiência mínima de 1 trabalho com áreas protegidas e zoneamento. Experiência mínima de dois anos com o georreferenciamento de imagens de satélite, com sistemas de informações geográficas e cartográficas. Para esta experiência de dois anos, faz-se necessário informar a data de início e finalização dos serviços prestados.
- viii. Documentação Jurídica a ser apresentada para Elaboração de Contrato com o Funbio:
  - Contrato Social / Estatuto Social com cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa / instituição;
  - Ata de eleição dos representantes legais (se for o caso);
  - Prova de inscrição no CNPJ;
  - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do licitante;
  - Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
  - Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
  - Certidão de falências e recuperação judicial;
  - Certificado de regularidade perante o FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT